

Dei n: 30/67.

A Prefeitura Municipal de Itaquajé, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, vem por meio do presente, ao Conselho Municipal de Itaquajé, informar que, em virtude da falta de recursos financeiros, a Prefeitura Municipal de Itaquajé, não poderá, no momento, pagar a dívida de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que se encontra inscrita em nome da Prefeitura Municipal de Itaquajé, no Livro de Registro de Imóveis, sob o nº 1.000,00.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaquajé, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, vem por meio do presente, ao Conselho Municipal de Itaquajé, informar que, em virtude da falta de recursos financeiros, a Prefeitura Municipal de Itaquajé, não poderá, no momento, pagar a dívida de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que se encontra inscrita em nome da Prefeitura Municipal de Itaquajé, no Livro de Registro de Imóveis, sob o nº 1.000,00.

Atendo o Sr. Conselho Municipal de Itaquajé, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, vem por meio do presente, ao Conselho Municipal de Itaquajé, informar que, em virtude da falta de recursos financeiros, a Prefeitura Municipal de Itaquajé, não poderá, no momento, pagar a dívida de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que se encontra inscrita em nome da Prefeitura Municipal de Itaquajé, no Livro de Registro de Imóveis, sob o nº 1.000,00.

Dei n: 31/67.

A Prefeitura Municipal de Itaquajé, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, vem por meio do presente, ao Conselho Municipal de Itaquajé, informar que, em virtude da falta de recursos financeiros, a Prefeitura Municipal de Itaquajé, não poderá, no momento, pagar a dívida de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que se encontra inscrita em nome da Prefeitura Municipal de Itaquajé, no Livro de Registro de Imóveis, sob o nº 1.000,00.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaquajé, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, vem por meio do presente, ao Conselho Municipal de Itaquajé, informar que, em virtude da falta de recursos financeiros, a Prefeitura Municipal de Itaquajé, não poderá, no momento, pagar a dívida de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que se encontra inscrita em nome da Prefeitura Municipal de Itaquajé, no Livro de Registro de Imóveis, sob o nº 1.000,00.